



CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

EMENDA SUBSTITUTIVAS Nº 02/2016

Aprovado por 7x0 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2016
Em 07/07/2016

Ementa: "Dispõe sobre a criação do Conselho da Cidade do Município de FLORESTA-PE e dá outras Providências".

[Assinatura]
- Presidente -

Os artigos a partir do CAPÍTULO III – DAS AUDIÊNCIAS PÚBLICAS passam a ser substituídos pela seguinte numeração:

Art. 16 por Art. 17;
Art. 17 por Art. 18;
Art. 19 por Art. 20;
Art. 20 por Art. 21;
Art. 21 por Art. 22;
Art. 22 por Art. 23;
Art. 23 por Art. 24;
Art. 24 por Art. 25;
Art. 25 por Art. 26;
Art. 26 por Art. 27.

JUSTIFICATIVA:

A redação dada traz a ordenação correta dos artigos subsequentes ao Art. 16 do CAPÍTULO II – DA ORGANIZAÇÃO DO CONSELHO.

Sala das Comissões, 06 de julho de 2016.

Ana Beatriz Numeriano de Sá
Presidente

[Assinatura]
Ezio Feitosa

Secretário/Relator

[Assinatura]
Romualdo Gonçalves Torres
Membro